



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA

Estado de Minas Gerais

Wilton Nunes de Oliveira
Secretário Administração
PUBLICADO
07.02.2025

DECRETO Nº 1562/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de JAIBA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.02.10.301.0010.2076 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - SF			
33903000 - Material de Consumo	1192	262100	95.000,00
12.01.04.10.304.0012.2085 - Manutenção Atividades da Vigilância em Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1195	262100	2.000,00
12.01.03.10.302.0011.2082 - Manutenção Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar			
33903000 - Material de Consumo	1198	262100	3.000,00
12.01.03.10.302.0011.2082 - Manutenção Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1199	262100	2.500,00
12.01.04.10.304.0012.2085 - Manutenção Atividades da Vigilância em Saúde			
33903000 - Material de Consumo	1201	262100	1.000,00
12.01.02.10.301.0010.2076 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - SF			
33903000 - Material de Consumo	1202	260000	13.000,00
12.01.05.10.303.0014.2086 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1203	262100	4.722,93
12.01.05.10.303.0014.2086 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	1204	262100	901,86
12.01.03.10.302.0011.2082 - Manutenção Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1207	262100	584,84
12.01.03.10.302.0011.2082 - Manutenção Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar			
31901300 - Obrigações Patronais	1208	262100	3.864,68
12.01.03.10.302.0011.2079 - Manutenção do Hospital Municipal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1209	262100	35.378,25
12.01.03.10.302.0011.2079 - Manutenção do Hospital Municipal			
31901300 - Obrigações Patronais	1210	262100	7.548,27
12.01.03.10.302.0011.2082 - Manutenção Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1211	262100	20.604,76
12.01.03.10.302.0011.2079 - Manutenção do Hospital Municipal			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1212	262100	3.260,17
12.01.04.10.304.0012.2085 - Manutenção Atividades da Vigilância em Saúde			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1214	262100	628,39
12.01.04.10.304.0012.2085 - Manutenção Atividades da Vigilância em Saúde			
33909300 - Indenizações e Restituições	1224	262100	34,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.15.122.0002.2034 - Manut.Atividades Administrativas Secret. de Obras e Serviços Urbanos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1229	271010	15.490,06
08.01.01.15.122.0002.2034 - Manut.Atividades Administrativas Secret. de Obras e Serviços Urbanos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1230	270100	1.721,97
Total:			211.240,18

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 211.240,18(duzentos e onze mil e duzentos e quarenta reais e dezoito centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de JAÍBA, 07 de Fevereiro de 2025

JIMMY DIOGO SILVA

MURCA:03900552630

Assinado de forma digital por JIMMY
DIOGO SILVA MURCA:03900552630

JIMMY DIOGO SILVA MURCA

Prefeito Municipal